



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/06/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração ao mapa de pessoal	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a alteração à estrutura do Mapa de Pessoal, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com a alínea o) ponto 1 do art.º 25.º da referida Lei.
06. Proposta de extinção do procedimento de regularização da Bioenergy (RERAE) - Declaração de caducidade da autorização de laboração;	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do artigo 121.º do DL n. 04/2015, de 07 de janeiro, notificar a BIOENERGY para, no prazo previsto de 10 dias, vir apresentar título de autorização de laboração concedida ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 25/93, de 17 de agosto pela Direção Regional da Indústria e Energia do Centro, bem como para se pronunciar sobre a intenção da Câmara Municipal de determinar a extinção do procedimento de regularização extraordinária apresentado pela Bioenergy em 2017, pela impossibilidade e inutilidade superveniente assinaladas no parecer anexo à ata da reunião.
07. Pedido de cancelamento de Ónus sobre prédio da empresa “Poupatempo”	Deliberado, por UNANIMIDADE , deferir o pedido apresentado pela sociedade por quotas Poupatempo, Lda., e autorizar o cancelamento dos ónus que se encontram registados através da Ap.19 de 2019/08/24 às descrições prediais 4387, 4388 e 4389 referidas na informação n.º 23/2022 do Gabinete Jurídico.



08. Campanha de esterilização de animais de companhia 2022 – Aprovação das normas e formulário de candidatura

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, aprovar a Norma e Formulário de Candidatura para a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia 2022.

09. ATL de Verão 2022: Apresentação do projeto e Normas de funcionamento

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a "Apresentação do Projeto - ATL de Verão 2022" e as "Normas de Funcionamento - ATL de Verão 2022", bem como a estrutura de custos da atividade, nos termos e condições apresentadas.

11. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- Indeferir o processo de candidatura de apoio ao arrendamento jovem apresentado por Gisela Afonso Serra, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, por não terem sido presentes todos os documentos necessários para concessão do apoio e por, no tempo que lhe foi dado, pela notificação n.º 055_SSC_AB de 17/05/2022, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), não se ter pronunciado sobre o assunto;
- Nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.1, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio a Patrícia Alexandra Lobo Santo e António Jorge Goncalves Matos, para compra de uma casa para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, no valor de 3.500,00 €, a pagar de acordo com o Regulamento.



13. Aprovação do projeto” Reabilitação de 2 edifícios de habitação” e abertura de procedimento de contratação para a execução da empreitada

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso da empreitada em referência;

2- Proceder à abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada "Reabilitação de 2 edifícios de habitação - rua de Santo António - Vila Velha de Ródão", nos termos e pelo valor constante na informação 303/2022, da DOUA, de 06/06/2022, 295 714,97 € (+ IVA), prevendo-se um prazo de execução da obra de 365 dias.

3 - Nomear para Júri do concurso: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a presidência, a Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e o José Manuel Lopes Pires, como membros efetivos, e o Luís Jorge Pires Marques e a Maria Adelina Pina Goncalves Ferreira Pinto como membros suplentes.

4 - Nomear para Gestor do Contrato a Sandra Isabel Dias Ribeiro.

5 - Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada.

6 - Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável) e de impacte social, económico ou cultural, bem como de ensaios laboratoriais, nos termos do n.º 5 do artigo 430 do CCP, atendendo as características do projeto de execução e da obra a realizar.

14. Venda de dois lotes na Zona de Pequena e Média Indústria de Fratel

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, vista a informação n.º 35/2022, do Gabinete de Apoio ao Presidente e analisado o assunto, ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio monetário no montante de 750,00€ à Associação Empresarial da Beira Baixa.